



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.105/2025

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025".

A Prefeita Municipal de Arceburgo/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2025, no valor de R\$ 1.080.622,61 (um milhão, oitenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1003 – Atenção à Saúde da Comunidade
Ação: 1.XXX – EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 9122/2023 - 16.345-7
Elemento: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 329.536,90
DR: 2621 000 0000
Fonte de Recursos: SUPERÁVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIOS ANTERIORES

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1003 – Atenção à Saúde da Comunidade
Ação: 1.XXX – EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 9587/2024 – 16.954-4
Elemento: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 87.050,79
DR: 2621 000 0000
Fonte de Recursos: SUPERÁVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIOS ANTERIORES

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1003 – Atenção à Saúde da Comunidade
Ação: 1.XXX – EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 6895/2019 – 16.955-2



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Elemento: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 77.606,99
DR: 2621 000 0000
Fonte de Recursos: SUPERÁVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIOS ANTERIORES

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica
Programa: 1003 – Atenção à Saúde da Comunidade
Ação: 2.XXX – EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 9316/2024 – 16.375-9
Elemento: 339030 – Material de Consumo R\$ 33.732,47
Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 20.000,00
DR: 2621 000 0000
Fonte de Recursos: Superávit Financeiro do Exercício Anterior

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1003 – Atenção à Saúde da Comunidade
Ação: 2.XXX – EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 9470/2024 – 16.882-3
Elemento: 339030 – Material de Consumo R\$ 70.028,66
Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 200.000,00
DR: 2621 000 3210
Fonte de Recursos: SUPERÁVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIOS ANTERIORES

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1053 – Programa de Atendimento Básico de Saúde
Ação: 2.XXX – EXECUÇÃO RES. 5969/2017 – 13.223-3 e 15.641-8
Elemento: 339030 – Material de Consumo R\$ 63.104,33
Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 63.104,32
DR: 2621 000 0000
Fonte de Recursos: SUPERÁVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIOS ANTERIORES

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Subunidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1003 – Atenção à Saúde da Comunidade

Ação: 2.XXX – EXEC. RES. TRANSP.171/24 – 15.408-3, 15.177-7, 15.178-5

Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 61.367,36

DR: 2621 000 0000

Fonte de Recursos: SUPERÁVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIOS ANTERIORES

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Subunidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1003 – Atenção à Saúde da Comunidade

Ação: 2.XXX – EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 8410/2022 – 15.640-X

Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 75.090,79

DR: 2621 000 0000

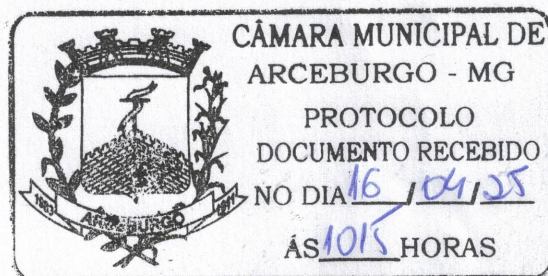
Fonte de Recursos: SUPERÁVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação que se refere o Art. 1º até o valor de R\$ 1.080.622,61.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arceburgo/MG, 15 de abril de 2025


MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Prefeita Municipal



amw